

DECRETO Nº 2454/84

INSTITUI A VII SEMANA DA IMIGRAÇÃO ALEMÃ

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, da Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO o transcurso dos 135 anos de colonização de Santa Cruz do Sul, e 160 anos no Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO o fato histórico como momento oportuno - para reavivar e celebrar os feitos dos primeiros imigrantes vindos da longínqua Alemanha, que aqui fixaram raízes;

CONSIDERANDO a necessidade de cultivar a tradição e o folclore dos nossos antepassados, para um maior conhecimento da vida de um povo;

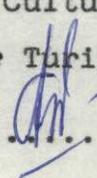
CONSIDERANDO a necessidade de dar ao Município uma festividade de conotação germânica, cuja descendência é nosso Município preponderante, mesclada evidentemente com costume brasileiro, reafirmando, assim, a unidade nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de uma afirmação turística e de uma maior divulgação do Município, a formação de lideranças e incentivo à permanência do homem no meio rural.

DECRETA:

Art. 1º - É instituída a VII SEMANA DA IMIGRAÇÃO ALEMÃ compreendida no período de 21 a 29 de julho, em Linha João Alves e linha Cerro Alegre- 1º Distrito de Santa Cruz do Sul, com a finalidade de reavivar e celebrar os feitos dos imigrantes chegados a este Município.

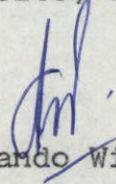
Art. 2º - A programação dos atos comemorativos da VII Semana da Imigração Alemã será articulada pelas Secretarias Municipais de Obras e Viação, Agricultura e Educação e Cultura, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Desporto e Turismo.

.....  


Parágrafo Único- Poderão ser incluídos, na programação atos cívicos, culturais, folclóricos, esportivos, festivos exposições e feiras, bem como inaugurações de obras municipais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

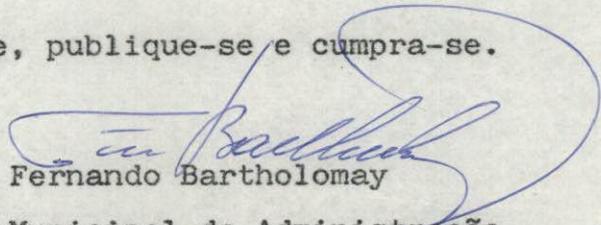
Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 1984.



Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração.